



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Rua Hermógenes Freire da Costa, 01

Tel. (0246) 21-1525

CIENTE

Constou do Expediente da Sessão  
do Dia 13.04.93

PROJETO DE LEI :  
LEI :

Nº:032/93.  
Nº 817/93

*Francisco de Souza Filho*  
PRESIDENTE

Dispõe sobre a denominação de Logradouro Público na localidade de Ponta do Ambrósio, neste Município.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA, por seus representantes legais,

DECRETA :

Art.1º - Passa a denominar-se "JACINTA MARIA DA CONCEIÇÃO", o logradouro público que se inicia na Rua Antonio Araújo de Mendonça, e termina na Rua Lafaiete Cardoso da Fonseca, no Bairro de Ponta do Ambrósio, neste Município.

Art.2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

A COMISSÃO

DE *Justiça e Redação*  
Em 14/04/93

J U S T I F I C A T I V A

*Francisco de Souza Filho*  
PRESIDENTE

JACINTA MARIA DA CONCEIÇÃO, foi uma das primeiras moradoras da Rua acima mencionada, e pessoa das mais estimadas pela comunidade local, que ao falecer deixou grandes saudades a todos quanto a conheceram, pelas suas qualidades de pessoa respeitável e trabalhadora, a qual solicito o apoio à concretização desta justa e merecida homenagem.

APROVADO

Sala das Sessões, 13 de abril de 1993.

1ª VOTAÇÃO

Em 14 de Abril de 1993

*Francisco de Souza Filho*  
PRESIDENTE

*Antonio Silva*  
ANTONIO SILVA  
- Vereador -

APROVADO

2ª e ÚLTIMA VOTAÇÃO

Em 29 de Abril de 1993

ASC/NOS.

CMSPA 05